



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Divisão:	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA	Unidade Solicitante:	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA
Responsável pela Requisição:	Márcio Aurélio Xavier - CEL R/1	Mat./SIAPE:	
Telefone/ Ramal	2307	E-Mail:	marcioaurelio@hfa.mil.br
		CPF:000.000.000-00	

1. Objeto e Quantitativo do Serviço / Material

Fornecimento de Projeto Executivo arquitetônico, adequação e ampliação da área do prédio que neste momento funciona a Caixa Econômica Federal do Hospital Das Forças Armadas para a realocação do Centro de Reabilitação, com ampliação e adequações do espaço físico visando a prevenção de danos às pessoas, materiais e equipamentos, bem como proporcionar melhor qualidade no atendimento aos usuários, melhor qualidade de trabalho para os funcionários, além de adequar às normas vigentes relativo a área hospitalar. Contemplando readequação do layout às normas vigentes com instalação de ar condicionado, instalação elétrica e iluminação, instalação hidrossanitária, sistema de redes e comunicações, sistema de gases medicinais, substituição de pisos e revestimentos, readequação e ampliação da fachada, pintura, fornecimento e instalação de moveis planejados fixos, fundações, aterros e Estruturas em concreto armado e metálica, entre outros necessários ao pleno funcionamento das clínicas, com quantidades e especificações a constar no ETP e seus anexos

2. Justificativa da Necessidade

A adequação e ampliação do novo espaço para o funcionamento do Centro de Reabilitação do HFA, conforme solicitado na parte (3866254), visa a melhoria da prestação dos serviços aos usuários, melhorando execução dos serviços pelos profissionais que contará com instalações adequadas as normas vigentes. Essa mudança de localidade do Centro de Reabilitação (Fisioterapia, Reabilitação Cardíaca e Reabilitação Pulmonar) para o espaço ocupado pela Caixa Econômica Federal é uma obra que consta no PAC (Plano Anual de Contratação) e também faz parte do planejamento do retorno das atividades no Pronto Atendimento Médico do HFA, que com a mudança das Clínicas de Fisioterapia para o novo espaço tem como objetivo a implementação do Projeto CEAD (Centro de Exames de Diagnósticos do Aparelho Digestivo).

Os projetos complementares executivos, serão fornecidos e anexados a este processo com projeto o básico arquitetônico;

Atualmente o HFA possui contrato com a Caixa Econômica Federal que faz uso do espaço, porém o contrato de locação esta chegando ao fim e não será renovado, neste caso a Direção do Hospital achou melhor usar o espaço para ampliação da Clínica de Reabilitação, devido a acessibilidade que o local oferece para os usuários, porém para isso, o prédio deverá passar por várias adequações em toda infraestrutura necessária ao funcionamento da clinica já que a finalidade da edificação mudou, será usado para alocação de uma clinica.

A infraestrutura de elétrica deverá passar por adequações às normas vigente e redimensionamento como redistribuição de circuitos elétricos para atender as atuais demandas, substituição de cabos rígidos por cabos flexíveis antichama conforme a NBR 5410 e NBR 13570, substituição e adequação de quadros elétricos com barramentos de fase, neutro e terra, e sistemas de proteção DDR e DPS para atender a NBR 5410 e adequações na iluminação proporcionando aos pacientes e profissionais maior conforto visual

O projeto e execução das adequações no sistema de proteção contra incêndio a ser elaborado, permitirá à Administração do Hospital implementar sistema seguro e eficiente de proteção em consonância com as novas normas e legislação em vigor e proporcionará proteção para as pessoas, instalações, equipamentos e materiais. Vale ressaltar que o HFA vem passando por constantes vistorias do CBMDF que vem notificando o HFA exigindo que o Hospital se adeque às novas normas. destaca-se que o descumprimento das exigências poderá trazer prejuízos materiais, sanções penais e multas por parte do órgão fiscalizador.

O sistema de climatização deverá ser implantado para um ambiente hospitalar conforme NBR 7256/2005 E RDC 50 que trata de Infraestrutura de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, tendo em vista que o sistema atual não foi dimensionado para área hospitalar.

Quanto a análise estrutural, verifica-se que o prédio necessita de alguns reparos estruturais a ser contemplados no projeto executivo.

Como consta em projeto básico arquitetônico, o espaço deverá ser ampliado e a nova estrutura deverá ser dimensionada para duas lajes, levando em conta uma caixa d'água de 5000 (cinco mil) Litros executada em Concreto armado;

3. Previsão de Data e Forma de Prestação do (Serviço / Material)

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

3.1.2 O prazo previsto para a execução dos serviços é de **180 (cento e oitenta) dias corridos**, contados após o recebimento da Ordem de Serviços pela Contratada, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666/93;

3.1.3 O prazo previsto para vigência do contrato é de **240 (duzentos e quarenta) dias corridos** a partir da assinatura do instrumento contratual e são divididos conforme descritos a baixo:

3.1.3.1 Execução do serviço: 180 dias;

3.1.3.2 Recebimento provisório: 15 dias corridos após o fim da execução

3.1.3.3 Recebimento definitivo: 45 dias corridos após o fim da execução

3.1.3.4 Pagamento da ultima parcela: 60 dias corridos após o fim da execução

3.1.3.5 Vigência do contrato: 240 dias corridos

3.2. Descrição das tarefas a serem desenvolvidas pela Contratada:

- Implantação de canteiro de obras adequado conforme NR18, NR 24 e outras necessário a boa acomodação da equipe, e de almoxarifá;

- Fornecimento de Projeto Executivo Arquitetônico.

- Fornecimento de projeto "as built" a ser entregue no final da obra dentro da vigência do contrato.
- Execução de alimentação e rede interna de água fria das clínicas com todos os seus componentes, registros, tubulações e conexões;
- Execução de rede interna de esgoto sanitário contemplando tubulações em PVC, conexões, caixas de inspeção bem como interligação a rede externa à clínica;
- Execução de Climatização com redes de água gelada contemplando tubos de exaustão e ventilação, execução de rede de drenagem das unidades climatizadas, teste de pressão da tubulação de água gelada, isolamento térmico dos dutos e dos tubos dos sistemas, Isolamento respiratório com pressão negativa do ar, instalação de todos os equipamentos que compõem o Sistema de Climatização, Adequação de espaço físico (Casa de Máquinas) para acomodação da Unidade de Refrigeração de Líquidos (URL), dos Quadros de Comando, das Bombas de Água Gelada e da Caixa de Expansão e fornecimento de aparelho de ar condicionado conforme modelo especificado em projeto;
- Execução do sistema de redes, telefonia e TV, contemplando cabos, tubulações, calhas, rack e ponto logico.
- Execução de rede elétrica interna contemplando a alimentação do quadro de distribuição, montagem do quadro com fornecimento de disjuntores e distribuição de circuitos, alimentação dos ambientes e instalação de luminárias e tomadas e proteção contra descarga atmosférica.
- Execução do sistema de segurança com todos os itens necessários e fornecimento e instalação de câmeras a ser interligada no sistema de segurança do HFA
- Execução de paredes de alvenarias, drywall, forro, emassamento e pintura de paredes e tetos, substituição e adequação de pisos e revestimentos;
- Execução das adequações no sistema de proteção contra incêndio;
- Execução do sistema de gases medicinais nos locais determinados em projeto;
- Execução de construção de ampliação do do espaço, observando todas as normas vigentes aplicáveis
- Execução de construção da ampliação do espaço, observando todas as normas vigentes aplicáveis, projeto arquitetônico e complementares que serão entregues pela contratada. Sendo que os serviços da ampliação englobam fundação, pilares, vigas, lajes, paredes de vedação, telhado, impermeabilização, acabamentos etc.

3.3. Metodologia de avaliação:

- O acompanhamento da execução dos serviços será executado por Fiscais Técnicos da Divisão de Infraestrutura.

3.4. Materiais a serem disponibilizados pela Contratada:

- Todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Contratada e deverão ser de primeira linha;

3.5. Cronograma de execução do serviço:

- O cronograma de execução deverá ser previamente aprovado pela Fiscalização do Contrato.

3.6. Obrigações específicas da Contratada:

- A Contratada deve ser obrigada a reparar às suas custas qualquer dano causado nas instalações ou em equipamentos durante a execução da obra bem como os transtornos causados em função da obra.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Projeto Básico e seus anexos, acompanhado das respectivas notas fiscais, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Projeto Básico, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

3.7. Outras especificações que se fizerem necessárias:

- Os serviços deverão ser executados sem prejuízo ao funcionamento do hospital, para isso a empresa vencedora deverá sempre está em contato com a fiscalização para que não sejam realizados manobras que possa comprometer outros serviços como, fornecimento de energia, água, telefonia, fluxo de pacientes, servidores e veículos na área do Hospital .

4. Dotação Orçamentária

A cargo da SOF

5. Indicação da Equipe de Planejamento, de Apoio à Licitação e Fiscal/Gestor do Contrato

Equipe de Planejamento e Apoio à Licitação

Nome

MARCIO BASTOS PONTES - Cap R/1 - Chefe da SDT

PEDRO PAULO DE ARAÚJO NETO – 1º Ten OTT

DANIEL PRADO BRASILEIRO - 1º Ten OTT

ANELISE BERNADETE MELO COBUCCI- 1º Ten OTT

SIDI DOS SANTOS BRITO - 3º SGT TT Edif.

Fiscal/Gestor do Contrato

(A ser definido)

Nome	CPF	EMAIL	FONE

MÁRCIO AURÉLIO XAVIER - CEL R/1
Chefe da Divisão de Infraestrutura

ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES - Cel Art
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Aurélio Xavier, Chefe**, em 22/10/2021, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Markel Cota Diniz Rodrigues, Chefe**, em 22/10/2021, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **4215624** e o código CRC **F3406A9C**.